



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica o Parágrafo 2º ao Artigo 20 do Projeto de Lei nº 221/2023 sobre usos em AEIT, renumerando como parágrafo 3º o parágrafo 2º original

Art. 1º. Fica modificado o Parágrafo 2º ao Artigo 20 do Projeto de Lei nº 221/2023 sobre usos em AEIT, renumerando como parágrafo 3º o parágrafo 2º original, ficando assim a sua redação:

(...)
Art. 20º (...)

§ 2º. As Áreas de Especial Interesse Turístico AEIT's devem prever instalação de banheiros públicos, ciclovias, bicicletários, iluminação noturna que permita a utilização da área, e estrutura para acostamento de barcos para embarque/desembarque de passageiros.

§ 3º Os Parques Urbanos terão parâmetros especiais quanto ao parcelamento, uso e ocupação do solo, de acordo com o interesse público.

JUSTIFICATIVA

As áreas de praia são espaços públicos devem ser prever equipamentos que facilitem seus usos pela população.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Gomes

Professor Tulio Motta